



# IMPrensa Oficial

## Sumário

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CMUSP	2
EDITAL DE PARECER(ES) DA(S) IMPUGNAÇÃO(ÕES) E ALTERAÇÃO(ÕES) - CP 003-2025	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº159/2025	5
PORTARIA Nº 586/2025	6

SETEMBRO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1073/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP**  
**Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal nº 2876/2024**

**ATA Nº 02/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2025, às 18:30 horas, não se realizou a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Araçoiaba da Serra – CMUSP, de forma presencial, no Paço Municipal, avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Nossa Senhora da Salette, sala de reunião do gabinete, por conta de que apenas os titulares da sociedade civil, Luciene Oliveira de Jesus e Tadeu Antonio de Souza Rabello compareceram à sessão, juntamente com Iraí Florentino, que atua no papel de coordenadora no colegiado. Justificaram ausência: Marco Aurélio Di Tata Campos e Bruna Cristina Bonifácio (suplente). Confirmou presença, mas não compareceu, o Senhor Alcebíades Duarte Júnior. Sendo assim, de acordo com o regimento interno, não houve quórum suficiente para debater questionamentos e sugestões a serem apresentados a partir da divulgação do relatório parcial de Ouvidoria apresentado no grupo de WhatsApp do CMUSP no dia 24 de julho deste ano. Desta feita, após um momento de espera, o encontro se encerrou oficialmente às 19h10. Eu, Iraí Florentino, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2025.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora

\_\_\_\_\_  
 Vice-coordenador

Demais conselheiros presentes:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinado por 3 pessoas: IRAI FLORENTINO, LUCIENE OLIVEIRA DE JESUS e TADEU ANTONIO DE SOUZA RABELO  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7270BB8C2F4A44D092580877D341D734>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7270BB8C2F4A44D092580877D341D734

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7270BB8C2F4A44D092580877D341D734>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMAS 003/2025**



**EDITAL DE PARECER(ES) DA(S) IMPUGNAÇÃO(ÕES) E ALTERAÇÃO(ÕES)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMAS 003/2025**, torna público o(s) parecer(es) da(s) Impugnação(ões) e alteração(ões), conforme segue:

**I – DA(S) ANÁLISE(S)**

**a) NÃO HOUVE** impugnações protocoladas no período de **16/09/2025** a **18/09/2025**, em relação ao Edital Completo.

Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2FEED73AB0D44FB389609A915A96ED6E>



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 159/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34163/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de locação operacional, de aparelho de ultrassonografia de alta performance, com assistência técnica completa, para atender ao Centro de Especialidades Médicas da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme anexo II – Termo de referência. Encerramento do recebimento das propostas: dia 02/10/2025 às 23h:59m. O Edital e os anexos, em sua íntegra, constam no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) – aba: “Licitações” > “Contratação Direta”. Araçoiaba da Serra, 26/09/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



## PORTARIA Nº 586 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sobre o afastamento de servidora indiciada de suas atribuições, e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o conteúdo do ofício onde relata supostas irregularidades cometidas pela servidora **H. P. L. L.**;

*Considerando* o despacho do Senhor Prefeito onde determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública **H. P. L. L.**;

*Considerando* a suposta prática de violação ao artigo nº 482, alínea E, da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **H.P.L.L.**, para apurar suposta prática de violação ao artigo nº 482, alínea E, da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho;

**Artigo 2º** - - Nos termos do artigo 153, inciso III e artigo 154 todos da Lei Complementar n. 417/2023, afastar de forma preventiva do exercício do cargo, a servidora pública **H. P. L. L.** a partir e 26 de setembro de 2025, pelo prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual o prazo, sem prejuízo da remuneração da servidora.

**Artigo 3º** - O tempo do afastamento referido no artigo anterior não poderá superar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar correspondente.

**Artigo 4º** - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sendo os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente da Comissão, ELIDAM PALUGAM DOS SANTOS e ALISON PAIFFER SALLES DA FONSECA como membros.

**Artigo 5º** - A comissão está encarregada de apurar os fatos denunciados.

**Artigo 6º** - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Permanente para o Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda a documentação necessária à

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
15 3281-7072 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [juridico@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:juridico@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 7º** - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito processual previsto no artigo 157 da Lei Complementar nº 417/2023, sem prejuízo de outras normas previstas na referida Lei Complementar.

**Parágrafo Único** - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, consoante dispõe art. 158 da LC nº 417/2023.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaaba.sp.gov.br/>), em 26 de setembro de 2025**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
15 3281-7072 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br) | [juridico@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:juridico@aracoiaaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

